



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ

Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 114, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do Contrato 04/2025, firmado entre a empresa Alta Rede Network Provedor de Internet Ltda. CNPJ 07.104.865/0001-47 e a Câmara Municipal de Armação dos Búzios, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIAS RANGEL DOS SANTOS JUNIOR	1.705
ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA	803

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente